



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS
COMISSÃO ESPECIAL - ACOMPANHAMENTO DE SINDICÂNCIA
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO Nº 01

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2026, às 18 horas, reuniu-se a Comissão Especial criada nos termos da Resolução nº 15/2026, que tem por objetivo acompanhar o andamento da Sindicância aberta pelo Poder Executivo para apurar os fatos decorrentes da denúncia envolvendo o servidor da rede municipal de ensino, Vilson Francisco Selch, bem como solicitar informações oficiais, sugerir diligências e medidas preventivas no ambiente escolar e, sendo o caso, acompanhar o andamento de futuro Processo Administrativo Disciplinar, com o propósito de proceder à instalação da Comissão, com a definição dos cargos e organização dos trabalhos.

Estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadora Andrea Blume (MDB) e o Vereador Carlos Alberto Klein (PP), além da assessoria da Câmara. Ausente o Vereador Kelvin da Silva Penedo (PT).

Inicialmente, foram definidos os cargos da Comissão, ficando a presidência a cargo da Vereadora Andrea Blume (MDB), a vice-presidência a cargo do Vereador Kelvin da Silva Penedo (PT) e a relatoria a cargo do Vereador Carlos Alberto Klein (PP).

Na sequência, a Comissão deliberou pela solicitação de informações já obtidas pela Ouvidoria, incluindo eventuais atas existentes e informações acerca dos depoimentos realizados, especialmente quanto às pessoas que já foram ouvidas no âmbito dos procedimentos relacionados aos fatos.

Ficou definido que será encaminhado ofício para solicitação das referidas informações, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão.

Não havendo outra pauta a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, ficando determinado que a próxima reunião será aprazada para momento posterior ao recebimento das informações e documentos solicitados.


KELVIN DA SILVA PENEDO
VICE PRESIDENTE


ANDREA BLUME
PRESIDENTE


CARLOS ALBERTO KLEIN
RELATOR

ARC 037/2026

AUTORIA: Comissão Especial de Acompanhamento da Sindicância

